



Decreto nº 120/2017

Determina a abertura de Processo Simplificado para a contratação de estagiários, Nomeia Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Milton Luiz Alves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação de ESTAGIÁRIOS para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação Cultura e Esportes, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado que trata o art. 1º deste Decreto será realizado pela empresa CEBRADE, vencedora do Processo Administrativo Licitatório nº 03/2016.

Art. 3º - O Processo Seletivo será coordenado pelo Secretário Municipal de Administração, CARLOS ALBERTO RODRIGUES.

Art. 4º - Fica criado a Comissão Organizadora, que tem a finalidade de planejar, organizar, controlar e fiscalizar as atividades pertinentes à realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de estagiários que trata este Decreto, até o prazo final de vigência dos contratos, com a seguinte composição:

Presidente: FÁTIMA DORNELLOS CALAZANS

Membro: MARCIA ROSANA FERNANDES DOS SANTOS

Membro: DEBORA DE FRANÇA TOREZAN FAVARÃO



Município de
Campina da Lagoa

Art. 5º - Eventual omissão deste Decreto será decidida pelo Coordenador.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 10 de Março de 2017.

Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal